



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE abril DE 2020

Altera a Portaria Nº
06, de 25 de
Setembro de 2018,
que dispõe sobre a
composição do
Núcleo Docente
Estruturante do Curso
de Bacharelado em
Humanidades/Acarape-
CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Humanidades/ Acarape-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo;

Profa. Dra. Artemisa Odila Candé Monteiro;

Profa. Dra. Caroline Farias Leal Mendonça;

Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro;

Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza;
Profª. Dra. Jacqueline da Silva Costa;
Profª. Dra. Jo A-mi;
Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;
Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;
Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira;
Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira.

Art. 3.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução N.º. 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Art. 4.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH N.º 06, de 25 de Setembro de 2018.

Art. 5.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/04/2020, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126716** e o código CRC **FA1BF5AD**.